



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CID 02/03/99 6

INDICAÇÃO Nº 02., DE
(Do Sr. Deputado AGRÍCIO BRAGA)

À Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,

à CAS.

Em 02/03/99.

Assinatura
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a criação do
"Prêmio Brasília - Natal de Luzes" no
âmbito do Distrito Federal.

0028 02/03/99 11 4:06

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 105 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que institua o "Prêmio Brasília - Natal de Luzes", como incentivo aos moradores do Distrito Federal que promoverem, quando das comemorações natalinas e de fim de ano, ornamentações luminosas em seus imóveis residenciais individuais ou coletivas, bem como para as edificações comerciais.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa tem o intuito de estimular a realização de ornamentações luminosas de cunho natalino nas diversas cidades do Distrito Federal, quando das comemorações de fim de ano, como papel importante na valorização do sentimento de fraternidade e alegria do Natal.

Por meio do Prêmio "Brasília - Natal de Luzes", não ganha só os proprietários dos imóveis que apresentarem as melhores decorações, mas também todos os cidadãos brasilienses que, certamente, sentir-se-ão mais felizes, ao final de um ano e início de um novo, pela transformação de suas casas, ruas, comércios, condomínios, bairros, enfim, suas cidades em autênticas "cidades de luzes".

Sala das Sessões, em

Assinatura
Deputado AGRÍCIO BRAGA

PROTUCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 02 / 1999
Fls. n.º 01 R 17A